



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 17 de julho de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4762

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 461/2020)	2
DECRETO (Nº 464/2020)	3
DECRETO (Nº 510/2020)	4
DECRETO (Nº 522/2020)	5
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020)	6
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 0050/2020)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 0054/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 461/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 461/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, em 01 de julho de 2020**, a Senhora **ALINE ANDRADE DOS SANTOS** para o cargo de Provisório Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 464/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 464/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de julho de 2020**, o Senhor **PEDRO ALVES DA COSTA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 510/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 510/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de julho de 2020**, a Senhora **ROSIMERE FERNANDES ALVES** para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 522/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 522/2020

Prorroga a vigência do auxílio emergencial Simões Filho Boa Gente, instituído pela Lei Municipal 1.155/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 1.155/2020 e no Decreto Municipal nº 295/2020;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 1.155/2020, que instituiu o benefício emergencial "Simões Filho Boa Gente", destinado a promover a transferência de renda aos trabalhadores informais contemplados na norma, como meio de garantir as condições mínimas de subsistência durante a vigência das medidas de suspensão adotadas pelo município;

CONSIDERANDO que o referido auxílio possui natureza complementar e provisória, com o intuito de mitigar os efeitos econômico-sociais ocasionados pela pandemia, sobretudo, em virtude da inevitável suspensão do funcionamento de diversos seguimentos comerciais no Município de Simões Filho;

CONSIDERANDO a prorrogação da suspensão do funcionamento do mercado municipal e centros comerciais de simões filho, comércio ambulante, e exercício de atividade autônoma no entorno do Mercado Municipal de Simões Filho, através do Decreto Municipal nº 451/2020, de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do referido auxílio emergencial nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.155/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 02 (dois) meses, o auxílio emergencial "Simões Filho Boa Gente", instituído pela Lei municipal nº 1.155, de 16 de abril de 2020, e regulado pelo Decreto Municipal nº 295, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4197/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020.
LICITAÇÃO Nº 824737.**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança individual (protetor facial, máscara nº95, álcool em gel 70%, álcool líquido 70%, álcool aerossol 70%, máscara, luvas, avental e touca descartáveis), visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades de proteção da equipe técnica da Secretaria Municipal Assistência Social, que estão atuando no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, conforme as características, modelos e especificações constantes no anexo I, do Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço por Item.** Data: 23/07/2020, às 13h30min (**horário de Brasília**). Informações através do telefone (71) 3296-8399 ou e-mail: editaispe@simoefilho.ba.gov.br. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020** ("Art. 4º-G). Simões Filho, 15/07/2020. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0050/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO'

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 580/2020 Contrato nº 0050/2020-PMSF TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 Contratado: LN CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 03.249.155/0001-54 Objeto: Requalificação viárias das vias urbanas no entorno do Mercado Municipal no Município de Simões Filho-Ba Valor Global: R\$ 2.433.941,87 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) Vigência: 08 (oito) meses Período: 09.07.2020 a 08.03.2021 Data da Assinatura 09.07.2020 Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE 1301 1027 44.90.51.00 0100 – 0116 - 0142

EXTRATO (CONTRATO Nº 0054/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO'

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 764/2020 Contrato nº 0054/2020-PMSF TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 Contratado: PAVCLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA CNPJ nº 05.952.091/0001-89 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Passeios na Av. Camaçari, Bairro Tiro Seguro no Município de Simões Filho Valor Global: R\$ 482.827,46 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) Vigência: 04 (quatro) meses Período: 10.07.2020 a 09.11.2020 Data da Assinatura 10.07.2020 Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE 1301 1027 44.90.51.00 0100 – 9124